RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2020

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer sobre a gestão dos recursos vinculados e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2020 destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 2.746/2019 de 25 de novembro de 2019, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2020 em **R$ 22.804.240,28** (vinte e dois milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996, e a Lei Orçamentária anual de 2019 o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25%, equivalente a **R$ 5.701.060,07** em relação à previsão da receita arrecadada.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2020, o montante de **R$ 4.840.758,93** (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), o qual representa **26,80%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais no exercício de 2020 atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Total da Receita Computada	**R$ 18.060.698,18**	**R$ 4.840.758,93**

DESPESA CONSTITUCIONAL DO MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
20 - 128	Formação de Recursos Humanos	R$ 1.878,40
20 - 361	Ensino Fundamental	R$ 647.726,58
20 - 365	Educação Infantil	R$ 942.948,34
20 - 243	Assistência à Criança e Adolescente	R$ 15.917,55
20 - 368	Educação Básica	R$ 41.094,84
31 - 361	Ensino Fundamental	R$ 1.270.973,62
31 – 365	Educação Infantil	R$ 709.170,57
Total		**R$ 3.629.709,90**
(+) Resultado líquido das Transferências do FUNDEB		R$ 1.213.554,93
(-) Despesas Liquidadas com Recurso do PLUS do FUNDEB		R$ 0,00
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do MDE e FUNDEB		R$ 2.505,90
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		**R$ 4.840.758,93**
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		**26,80%**

Fonte: PAD

DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício econômico e financeiro de 2020, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências do FUNDEB	1.978.717,09
Dedução de Receita para o FUNDEB	(3.192.272,02)
=Resultado (déficit)	**(1.213.554,93)**

Fonte: Anexo 10 – Lei Federal nº 4.320/1964, balancete da receita.

PARECER

Verificamos que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado à manutenção e desenvolvimento do ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à educação, depósitos estes, realizados até o dia dez, vinte e trinta de cada mês.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com educação, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2020, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em educação, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, razão pela qual se **emite parecer pela regularidade da gestão** dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino.

É o relatório e parecer.

Cotiporã, 15 janeiro de 2021.

Gisele Pitol Falcade
Gisele Pitol Falcade
Coordenadora

Rita Gabriel
Rita Gabriel
Membro